RESOLUÇÃO Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA OS ARTIGOS 147 E 148 DA RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados o art. 147 e o art. 148 da Resolução nº. 047 de 28 de dezembro de 1990, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 147 – As reuniões ordinárias serão as terças-feiras realizando-se nos dias úteis, das 19:00 horas às 23:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, para seu início, caso não haja quorum.

Art. 148 - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana, inclusive domingos e feriados, das 19:00 horas às 23:00 horas."

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 março de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadores Alberto Sanarelli Junior, Cássio Remis, Cláudio Alcântara, Joel da Silva Carvalho, José de Arimatéia Neves e Marta Elias